



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Aprova as contas do Município de Pitanga – PR, referente ao exercício financeiro de 2017.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Pitanga – PR, referente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 03 de abril de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

		TECNICAS PARA COLORIFICO – DECRETO 12.486 DE 2010/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, TERMOSSOLIDADA DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS RESISTENTES.						
1	72	COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 90 ML PCT C/ 100 UNIDADES	1342 COPOSUL	PCT	620,00	1,08	661,60	
1	76	CREME DE LEITE UHT INTEGRAL 200GR 17 % DE GORDURA	2475 PIRACAJUBA	CX	678,00	2,14	1.450,92	
1	88	EXTRATO DE TOMATE LATA 340 GR	1078 DAJUDA	LATA	270,00	6,10	1.647,00	
1	93	FABRICA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL TIPO 1 PCT 1 KG SÃO E LIMPO. ISENTO DE MATERIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERA ESTAR UMIDA. FERMENTADA E EM FRANCOZA. O PRODUO DEVE ESTAR	2848 BELA	PCT	50,00	2,00	100,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3687-1222

		PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTERIOS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 19% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDACOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU REMENOS DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3687-1222

		E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO MASSA PRENSADA, HOMOGÊNEA, PASTOSA DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR CREME CLARO, CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, UMIDADE MÁXIMO DE 75% P/P E CINZAS MÁXIMO DE 5% P/P. PODER FERMENTATIVO (HAYDROCK-NAGEL) MÍNIMO 80ML DE DÍÓXIDO DE CARBONO EM 2 HORAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO. ISENTOS DE MATÉRIAS TERRÓSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEÃO						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3687-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

		ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 INORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 2010/78). O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 125G. E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES, QUE ASSEGUREM A SUA PROTEÇÃO, NÃO INTERFERINDO NA QUALIDADE DO PRODUTO.						
1	98	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	1112 APTI	POT E	178,00	2,00	362,00	
1	99	FILTRO PARA CAFÉ TAM. BRIGITA	4841	CX	277,00	3,30	914,10	
1	110	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO CX 1 LT	5332 LATVIDA	LT	1.190,00	3,00	3.570,00	
1	111	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO CX COM 12 LITROS	5332	CX	165,00	38,00	5.940,00	
1	120	MACARRÃO MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE PCT 3 KG	DIANA	PCT	30,00	12,00	360,00	
1	123	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1ª LINHA POTE 500 GR 1ª QUALIDADE	1233 PRIME	POT E	50,00	2,00	100,00	
1	142	CRECAHO 100% DESLACTADO 1ª QUALIDADE 90 GR	2784 BELA	PCT	130,00	4,78	622,70	
1	154	POLVILHO AZEDO 500 GR	5436 BELA	PCT	130,00	2,78	362,70	
1	169	QUIRERA AMARELA PCT 1 KG	1788 DALLA	PCT	210,00	1,79	375,90	
1	196	SAGU - PCT 500 GR 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSELLADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS IODIADAS. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO	2282 BELA	PCT	120,00	3,00	360,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3687-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

		DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE EMBALAGEM 500G						
1	176	SUCO EM PÓ 25 GR SABORES: UVA, MARACULÃ, ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, MANGA E PÊSSEGO.	ITAGUARY LIND	450,00	0,60	270,00		
1	178	SUCO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR SABORES VARIADOS CX 1 LT CONTEM AÇUCARES PRÓPRIOS DOS INGREDIENTES.	2136 ALIANÇA	190,00	8,80	1.682,00		
TOTAL							R\$ 25.356,82	

As empresas acima descritas apresentaram as propostas concorrentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Parafazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$348.898,28 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).

De-se a publicação devida.

Palmital-PR, 03/04/2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3687-1222



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guaporé, 311 - Fone/Fax: (42) 3648-3443 - Caixa Postal 326
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.280-000 - Pitanga - Paraná
www.camarepitanga.pr.gov.br - camara@camarepitanga.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Approva as contas do Município de Pitanga – PR, referente ao exercício financeiro de 2017.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Pitanga – PR, referente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 03 de abril de 2019.

Eloy de Lacerda Odilon Pauloski
Presidente